



## CONSELHO REGIONAL TÉCNICOS EM RADIOLOGIA SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

ATA DE POSSE DA DIRETORIA EXECUTIVA PROVISÓRIA DO CONSELHO REGIONAL DE  
TÉCNICOS EM RADIOLOGIA DA 2ª REGIÃO, **SESSÃO ÚNICA**, REALIZADA NO DIA 03  
DE SETEMBRO DE 2024.

001. Às dez horas e quinze minutos do dia três de setembro do ano de dois mil e vinte e  
002. quatro, em reunião realizada de forma virtual, reuniram-se a Diretoria Executiva do 8º  
003. Corpo de Conselheiros do CONTER TNR Cassiana Crispim de Araújo - Diretora  
004. Presidente; o TNR José Carlos de Jesus Junior - Diretor Tesoureiro; e os Diretores  
005. Executivos do 7º Corpo de Conselheiros do CRTR-2ª da Região: TR. SALOMÃO DE SOUSA  
006. MELO – DIRETOR PRESIDENTE, TR. FRANCISCO WILSON DA SILVA – DIRETOR  
007. SECRETÁRIO, TR. RÚBIO ALCOFORADO AMORIM FILHO – DIRETOR TESOUREIRO, bem  
008. como a Sra. Amanda Machado Borges de Mendonça Oseki - Assessora de comunicação  
009. do CONTER; o TR. Elias da Silva Paz – Fiscal e Supervisor Administrativo/Assessor de  
010. Diretoria do CRTR2ª Região. O Diretor Tesoureiro TNR José Carlos de Jesus Junior  
011. agradeceu a todos os presentes, abriu o ato solene considerando a necessidade de  
012. manter a regularidade administrativa no CRTR da 2ª Região com jurisdição no estado  
013. do Ceará, evitando a descontinuidade dos serviços públicos e a vacância dos cargos de  
014. Conselheiros com o encerramento do mandato em 02 de setembro de 2024, com a  
015. leitura do termos iniciais previstos na legislação brasileira, disposições estabelecidas na  
016. Constituição Federal de 1988, em especial o caput do art. 37, que retrata os princípios  
017. da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência como norteadores  
018. dos atos da administração pública, o disposto no inciso VI do artigo 16 do Decreto nº  
019. 92.790 de 17 de junho de 1986, alterado pelo Decreto nº 9.531/2018, promover  
020. auditorias contábeis e financeiras, diligências ou verificações relativas ao funcionamento  
021. dos Conselhos Regionais, nos Estados e no Distrito Federal, e adotar, quando  
022. necessárias, providências para aprimorar sua eficiência e regularidade, incluída a  
023. designação de Diretoria Provisória; Resolução CONTER nº 14 de 21 de junho de 2023,  
024. IX – ocorrência de vacância decorrente de expiração do mandato eletivo do Corpo de  
025. Conselheiros ou não realização da eleição de Diretoria Executiva nos moldes e prazos  
026. previstos no Regimento Eleitoral e no Regimento Interno do CRTR. Mencionou que o  
027. Regional pautasse na valorização dos profissionais inscritos, no correto atendimento  
028. humanizado e continuar com trabalho e dedicação para objetivo maior. Passando a  
029. palavra a TNR Cassiana Crispim de Araújo Diretora Presidente do CONTER, que  
030. agradeceu os presentes, mencionou que esta Diretoria Executiva Provisória ora  
031. nomeada deterá todos os poderes de gestão estabelecidos na legislação pertinente,  
032. observando a subordinação ao Conselho Nacional de Técnicos em Radiologia, devendo  
033. pautar sua atuação nos preceitos legais aplicáveis à Administração Pública, em  
034. consonância com as determinações emanadas pelo CONTER, bem como devendo



Rua Barão do Rio Branco, 1071 – Ed. Lobrás - Salas 813/814 - Centro - CEP: 60025-060 - Fortaleza - CE - Fone  
(085) 3251.15.51/3221.2816 - Email: crtr2@crtceara.gov.br – Site: www.crtceara.gov.br



## CONSELHO REGIONAL TÉCNICOS EM RADIOLOGIA SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

035. encaminhar relatórios mensais dos seus atos administrativos. **Ficam empossados** os  
036. seguintes membros para compor a Diretoria Executiva Provisória do CRTR-2ª Região:  
037. **TR. SALOMÃO DE SOUSA MELO – DIRETOR PRESIDENTE, TR. FRANCISCO**  
038. **WILSON DA SILVA- DIRETOR SECRETÁRIO, TR. RÚBIO ALCOFORADO**  
039. **AMORIM FILHO- DIRETOR TESOUREIRO**, que administrará o CRTR-2ª Região com  
040. início da gestão em 03 de setembro de 2024 até a eleição do novo Corpo de Conselheiros  
041. a ser eleito. A Diretoria Executiva Provisória empossada realiza o juramento: "**Juro**  
042. **cumprir fielmente os deveres que me foram atribuídos pelo Conselho Nacional**  
042. **de Técnicos em Radiologia. Juro não medir esforços para que seja cumprida a**  
043. **atividade-fim do Sistema CONTER/CRTR´s. Juro que tudo farei em favor da**  
044. **dignidade e valorização da profissão, em benefício da coletividade e pela**  
045. **proteção da sociedade, me norteando, sempre, pela legalidade e pelo**  
046. **interesse público, Juro, ainda, que nada farei objetivando vantagem ou ganho**  
047. **pessoal de qualquer espécie.**" Concedido a palavra aos Diretores Executivos, ambos  
048. agradeceram a nomeação, a confiança depositada em seus trabalhos realizados à frente  
049. ao mandato concluído do 7º Corpo de Conselheiros, se sentem honrados em continuar  
050. contribuindo com vossas experiências para valorização dos profissionais inscritos, no  
051. correto atendimento humanizado, continuando com trabalho e dedicação para objetivo  
052. maior e seguirão fielmente o cumprimento das diretrizes e normativas emanadas pelo  
053. CONTER. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a **sessão** às dez horas e trinta  
054. minutos lavrada a presente Ata que após lida e aprovada será assinada pela Diretoria  
055. Executiva Provisória do CRTR2ª Região empossada e Diretoria Executiva do CONTER.  
056. Fortaleza, Ceará, três de setembro de dois mil e vinte e quatro.

